



PORTARIA N° 130/2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE REVISÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL, INSTITUÍDA PELA LEI N° 2.267/2022, QUE DISPÕE SOBRE O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL NA CARREIRA DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 2.267/2022, a Lei Orgânica Municipal, e...

Considerando o contido no art. 9º da Lei nº 2.267/2022, que prevê a instituição da **Comissão de Revisão da Avaliação de Desempenho Funcional**, a ser formada por 3 (três) servidores estáveis na carreira e com formação superior.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a **Comissão de Revisão da Avaliação de Desempenho Funcional**, com atribuição de julgamento de recursos, interpostos em face das avaliações de desempenho:

I – Presidente: **NELSON MORGHETTI JUNIOR.**

II – Membros: **DAIANA ARAÚJO DE CARVALHO OLIVEIRA, DAYANE DA SILVA MOTTÉ.**

III – Suplentes: **RAFAELA DE SOUZA MARVILA e FABRÍCIA DE SOUZA SANTOS MESQUITA.**

Art. 2º. A Comissão de Revisão da Avaliação de Desempenho Funcional trabalhará durante o período em que seus serviços forem necessários e sem prejuízo das atribuições originárias de seus membros, cabendo à Mesa Diretora da CMMES garantir condições para o desempenho de suas atribuições.

Art. 3º. O mandato dos membros da comissão será de 02 (dois) anos, a contar da publicação do Ato de designação, permitindo-se uma única recondução.

Art. 4º. O instrumento de avaliação, caso haja discordância da avaliação de desempenho, realizada pela chefia imediata, quando da confirmação pelo superior hierárquico, deverá ser encaminhado à Comissão de Revisão para julgamento.

Art. 5º. A Comissão poderá, quando solicitado pela chefia imediata ou pela Procuradoria, participar da instrução acerca do procedimento da avaliação funcional.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes-ES, 13 de novembro de 2024.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2023/2024